

APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARECER JURÍDICO



RELATÓRIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao **Processo de Licitação nº 003/2014** na modalidade de Carta Convite, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MINDURI - MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, relacionado no Formulário de Proposta, Minuta de Contrato e Anexos constantes da Carta Convite 001/2014, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo **Processo Licitatório nº 003/2014**.

Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, alínea “a” do artigo 23 da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **CARTA CONVITE**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.



Como instrumento contratual está definido o Contrato e a Ordem de Compra perfeitamente autorizada pelo art 62, "caput" da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

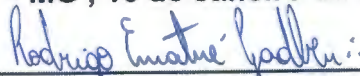
Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório o **Processo nº 003/2014**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Lembramos que, conforme previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 05 (CINCO) dias entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de Licitação adotados.

Para finalizar alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista art 22 § 3º por se tratar de Licitação na Modalidade de Convite.

Este é o meu parecer.

Minduri – MG , 15 de Janeiro de 2014



Adv. Rodrigo Ematné Gadbén
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OAB MG 105711



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL N° 003/2014

REFERÊNCIA

**CONVITE N° 001/2014
PROCESSO N° 003/2014**

A Comissão de Licitação do Município de Minduri – MG, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria 532/2014 de 06 de janeiro de 2014, torna-se publico de que pelo presente instrumento de licitação, ficam convocados e convidados todos os interessados em participar deste certame de preços para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO , SAUDE , ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E OPERAÇÕES DO MUNICIPIO DE MINDURI – MG , DURANTE O EXERCICIO DE 2014, conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

O Edital deste Convite está sendo afixado no Mural desta Municipalidade a fim de que qualquer interessado no ramo pertinente manifeste o seu interesse em participar deste certame e que será encerrado às **9:45 horas do dia 21/01/2014, mediante abertura das propostas recebidas dos licitantes às 10:00 horas** pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município de Minduri - MG , na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sito à Rua Penha, nº. 99 – Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverá manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento e abertura das propostas.

Minduri - MG, 15 de Janeiro de 2014.


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
Administração 2013/2016

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



REFERÊNCIA

**CONVITE Nº. 001/2014
PROCESSO Nº 003/2014**

Pelo presente, ficam convocados todos os interessados em participar deste certame de preços para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO , SAUDE , ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E OPERAÇÕES DO MUNICIPIO DE MINDURI - MG,DURANTE O EXERCICIO DE 2014 , conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **09:45 horas do dia 21/01/2014**, mediante abertura das propostas recebidas dos licitantes as **10:00 horas** pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município de Minduri – MG , na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sita à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento.

Minduri - MG, 15 de Janeiro de 2014.


Lucas Lopes Magalhães

Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
 Administração 2013/2016

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

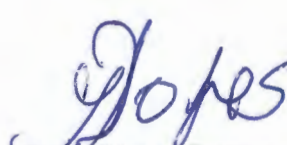
Prefeitura Municipal de Minduri
 Fis. 21
 DL

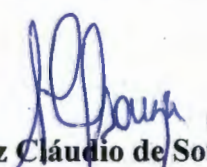



Ata de cancelamento do Edital da Carta Convite nº001/2014 de 15/01/2014, destinada a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO , SAUDE , ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E OPERAÇÕES DO MUNICIPIO DE MINDURI - MG,DURANTE O EXERCICIO DE 2014, CONSTANTES DA CARTA CONVITE 001/2014.

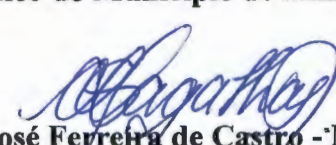
Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2.014), às dez (10:00) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG , sita a Rua Penha, 99 ,Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri , Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva de conformidade com a **Portaria 532/2014 de 06 de janeiro de 2.014** sob a presidência do Sr. **Lucas Lopes Magalhães e dos membros Sr. Luiz Cláudio de Souza e o Sr. João Dimas Lopes** , para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO , SAUDE , ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E OPERAÇÕES DO MUNICIPIO DE MINDURI - MG,DURANTE O EXERCICIO DE 2014, constantes da Carta Convite nº 001/2014 instaurada de 15 de janeiro de 2014.**Foram convidadas todas as empresas do ramo pertinente e interessadas através de publicação no Mural desta Municipalidade para participar deste certame , retirou o Edital as seguintes empresas : **Maurílio Alves Teixeira - ME , José Tarcísio Rodrigues - ME , Mangia e Cia Ltda , Danilo José Ferreira de Castro ME e Wagner Lucio Pacheco - ME** , no dia , local e hora marcada para abertura das propostas foi constatado que apenas a **empresa Danilo José Ferreira de Castro - ME** estava presente e mostrou interesse em participar do certame sendo que todas as demais empresas foram devidamente convidadas na forma do que dispõe a legislação vigente , desta forma fica assim constatado a impossibilidade do prosseguimento do presente convite, tendo em vista que teve interesse e o atendimento ao convite apenas 01 empresa do ramo pertinente,contrariando assim o disposto do parágrafo 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93 , com suas alterações posteriores, decidindo ainda a Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica deste Município de Minduri - MG pela repetição do convite que ocorrerá oportunamente.Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação , Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG e demais presentes.


Lucas Lopes Magalhães
 Presidente da CPL


João Dimas Lopes
 Membro da CPL


Luiz Cláudio de Souza
 Membro da CPL


Dr. Rodrigo Ematné Gadben
 Assessor Jurídico do Município de Minduri/MG


Danilo José Ferreira de Castro -ME
 Empresa Presente



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 003/2014

REFERÊNCIA

**CONVITE Nº. 001/2014
PROCESSO Nº 003/2014**

A Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria 532/2014 de 06 de janeiro de 2014, torna-se público de que pelo presente instrumento de licitação, ficam convocados e convidados todos os interessados em participar deste certame de preços para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E OPERAÇÕES DO MUNICIPIO DE MINDURI - MG, DURANTE O EXERCICIO DE 2014, conforme anexo único e formulário de proposta, que são parte integrante deste Convite.

O Edital deste Convite está sendo afixado no Mural desta Municipalidade a fim de que qualquer interessado no ramo pertinente manifeste o seu interesse em participar deste certame e que será encerrado às **9:45 horas do dia 21/01/2014, mediante abertura das propostas recebidas dos licitantes às 10:00 horas** pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município de Minduri - MG, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sito à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverá manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento e abertura das propostas.

Minduri - MG, 15 de Janeiro de 2014.

Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI, 18/01/2014